



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ACTA Nº 1/2023
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
3 DE JANEIRO DE 2023

Abertura da Reunião

Aos 3 dias do mês de Janeiro do ano de 2023, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Prof. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Janeiro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

- Dr. Bento Sabino Semedo, da Divisão Sócio Cultural, Engº Luís Marques e Arqtº João Portalete, ambos da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e Dr^a Vera Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 1 do artº 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este Ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

- Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada pelos Serviços Municipais e para conhecimento deste Executivo, a seguinte documentação:

- Participação de gozo de férias da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, nos dias 26 e 27 de Dezembro de 2022, ao abrigo do disposto no artº 14º da Lei nº 29/87 de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais.

- Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artº 9º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, é para intervenção dos eleitos, para pedidos de informações e esclarecimentos e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado a intervenção dos seguintes eleitos:

- Vereador Manuel Bichardo disse que tinha alguns pontos, sobre os quais gostaria de obter informação da parte da presidência da câmara, sendo que, um deles, é para saber qual a razão porque são adoptados critérios diferentes para situações idênticas, como a que se verificou com a aprovação de uma redução de 50% das taxas de licenciamento, aprovada no Ponto 10 deste reunião e, há duas reuniões atrás, para um caso idêntico, foi proposta e aprovada uma redução de 10%, dizendo que registava esta forma de olhar para os investidores do concelho.

Outro ponto tem a ver com um pedido de informação, que gostaria de obter, por parte da presidência da câmara e que tem a ver com o projecto de mobilidade da Avenida D. Dinis e zonas adjacentes do Mercado Municipal, em Nisa, referindo que é uma obra que, neste momento, não sabe se está ao abandono, ou se a informação sobre a mesma está em segredo de justiça, pois o que é certo é que deveria ter ficado pronta em 1 de Junho passado, mas que está no estado que toda a gente vê.

Registrar outra questão que tem a ver com as Termas da Fadagosa de Nisa, pois já passou um ano e dois orçamentos e continua-se a não ter qualquer informação sobre aquela estrutura, pensando que já é altura dessa informação ser fornecida aos eleitos.

Disse, ainda, que tudo o que até agora já aturou em termos de mau tratamento aos eleitos da oposição, terminou com o ano de 2022, vai passar a ser tolerância zero às faltas de educação e outras atitudes que aqui não quis classificar.

- Vereadora Fátima Dias e na sequência da intervenção do Vereador Manuel Bichardo sobre o Ponto 10 da ordem de trabalhos desta reunião, disse que também já havia referido, na situação anterior, que não se pode ter dois pesos e duas medidas e os argumentos que foram, na altura, apresentados para justificar o desconto de 10%, não convencem.

Disse que louvava a criação da RIBA – Rede Interconcelhia de Bibliotecas do Alto Alentejo, noticiada pela CIMAA na sua página web, em 15 de Dezembro, depois de ratificada pelos autarcas que fazem parte da mesma comunidade, pensando que se abre mais uma porta para este trabalho, que deseja que seja profícuo.

Referiu e lembrou que seria importante, à semelhança do que já foi feito recentemente, que se assinalasse o centenário da elevação do Castelo de Amieira do Tejo, como Monumento Nacional.

Sobre a visita, no próximo dia 10 do Senhor Ministro da Saúde e não sabendo se será intenção da Presidente da Câmara deixar convite para o acto oficial aos eleitos sem pelouro, disse que iria ler um documento em nome da CDU, o qual ficará junto a esta Acta como Anexo I, constituído por 2 folhas.

Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 1/2023

Resumo Diário de Tesouraria.

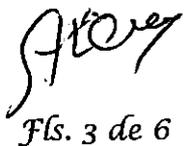
A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade e nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 244, referente ao dia 26 de Dezembro de 2022 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.693.121,84€ (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e vinte e um euros e oitenta e quatro cêntimos)
- Operações não orçamentais: 390.236,51€ (trezentos e noventa mil, duzentos e trinta e seis euros e cinquenta e um cêntimos)

Ponto Nº 4 – GA - Deliberação Nº 2/2023

Apoio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre. Atribuição de subsídio.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o pedido apresentado na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 10/2022, datada de 26 de Dezembro de 2022, do Gabinete de Apoio e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, atribuir, nos termos da alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, um subsídio do valor de 300,00€ à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, como forma de apoio a esta associação, na comparticipação do fornecimento de refeições aos dadores de sangue e responsáveis pelas colheitas, que terá lugar em Nisa, no dia 7 de Janeiro de 2023.



Fls. 3 de 6

Ponto Nº 5 - DSC - Deliberação Nº 3/2023

Festa de Natal da Sociedade Recreativa Alpalhoense – Pedido de isenção de pagamento de taxas. Ratificação.

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta o pedido apresentado na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 4737/2022, datada de 15 de Dezembro de 2022, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo reunido delibera por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho do Vereador do Pelouro da Cultura, de 15 de Dezembro de 2022, que autorizou a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, pedida pela Sociedade Recreativa Alpalhoense e previstas no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas Tarifas e Preços, no valor de 65,60€ (sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos), pela realização da Festa de Natal, em Alpalhão, que teve lugar em 17 de Dezembro de 2022.

Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 4/2023

Presépio Vivo em Alpalhão – Pedido de isenção de pagamento de taxas, pelo Movimento Teresiano do Apostolado. Ratificação.

Relativamente ao assunto supra referenciado, tendo em conta o pedido apresentado na Câmara Municipal de Nisa, as informações dos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 4840/2022, datada de 22 de Dezembro de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da CMNisa, de 22 de Dezembro de 2022, que autorizou a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, pedida pelo Movimento Teresiano do Apostolado e previstas no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas Tarifas e Preços, no valor de 65,60€ (sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos), pela realização do Presépio Vivo de Alpalhão, que teve lugar em 25 de Dezembro de 2022.

Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 5/2023

Procº Nº 14/2022/1/0 – Processo de Legalização Nº 1/2022, de construção de apoio à agricultura, no prédio rústico denominado “Bacelo de Palhais”, sito em Nisa e pertencente a Rui Manuel Anastácio Sadio. Licenciamento e emissão de licença especial de legalização.

Sobre o assunto em epígrafe, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 604/2022, de 16 de Dezembro de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, na sequência do Despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, de 19 do mesmo mês, proferido naquela informação/proposta e para cumprimento da alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Dec. Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, conjugado com o nº 4 do artº 76º do Aviso Nº 10778/2017 de 19 de Setembro, que publicou o RMUE, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o licenciamento e a concessão da licença especial de legalização, para as obras de construção de apoio à agricultura, pertencente a Rui Manuel Anastácio Sadio, no prédio rústico denominado “Bacelo de Palhais”, em Nisa.

Ponto Nº 8 – DOTSM – Deliberação Nº 6/2023

Procº Nº 01/2022/16/0 – Licença (L) Nº 16/2022, para ampliação de habitação pertencente a Umbelina Maria Nabo Saboeiro Cardoso, sita no Largo do Calvário, nº 38, em Alpalhão. Projecto de arquitectura.

Sobre o assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 610/2022, datada do dia 19 de Dezembro de 2022, da Divisão de Ordenamento do

Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como a dos documentos que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, na sequência do Despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, de 21 do mesmo mês, proferido naquela informação/proposta e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Dec. Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para as obras de ampliação de habitação pertencente a Umbelina Maria Nabo Saboeiro Cardoso, sita no Largo do Calvário, nº 38, em Alpalhão, condicionado aos aspectos referidos no parecer da Direcção Regional de Cultura do Alentejo (seu Ofcº Nº 2022/599527, de 09/12/2022) e que se encontra junto ao respectivo processo.

Ponto Nº 9 – DSC – Deliberação Nº 7/2023

Procº Nº 01/2022/26/0 – Licença (L) Nº 26/2022, para alteração de prédio para turismo de habitação em espaço rural, pertencente a Mariana Carmona Antunes Aparício, sito na Rua do Pereiro, em Monte do Arneiro. Projecto de arquitectura.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 601/2022, com data de 16 de Dezembro de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector der Projectos e Licenciamento, na sequência do Despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, de 19 do mesmo mês, proferido naquela informação/proposta e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Dec. Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para as obras de alteração de imóvel destinado a turismo em espaço rural, pertencente a Mariana Carmona Antunes Aparício, sito na Rua do Pereiro, em Monte do Arneiro, condicionado ao conteúdo do parecer emitido pelas entidades previamente consultadas (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo, Agência Portuguesa do Ambiente e Instituto de Conservação da Natureza e Florestas) e que se encontram junto ao respectivo processo.

Ponto Nº 10 – DSC – Deliberação Nº 8/2023

Procº Nº 01/2021/17/0 – Licença (L) Nº 17/2021, para construção de infraestrutura no Lote Nº 8 da Zona de Actividades Económicas de Nisa, por parte de AUTOXIOLAS Unipessoal, Lda. Pedido de redução de taxas do licenciamento.

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta o pedido apresentado na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 616/2022, datada de 26 de Dezembro de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por maioria, com abstenção do Vereador Manuel Bichardo e os votos favoráveis dos restantes Eleitos e nos termos do disposto no nº 3 do artº 11º do Regulamento da Zona de Actividades Económicas de Nisa, uma redução de 50% na taxa relativa à emissão de licença para construção de infraestrutura industrial no Lote Nº 8 da ZAE de Nisa, no valor de 234,00€, sendo que o total da mesma licença importa em 464,00€ (quatrocentos e sessenta e quatro euros).



Ponto Nº 11 – SEA – Deliberação Nº 9/2023

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta” pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h05

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Janeiro de 2023 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Presidente e Vc. Presidente e Vereadores José Leandro e Manuel Bichardo)
- Contra: 1 voto (Verª Fátima Dias, c/declaração de voto)
- Abstenção: 0 votos



CARTA AO SR MINISTRO DA SAÚDE, DR. MANUEL PIZARRO

Num contexto tão adverso como o que temos vindo a atravessar, em termos de saúde pública, com uma evolução tão preocupante na diminuição dos rendimentos das famílias, a saúde, ou a falta dela, é hoje o bem maior que sentimos que estamos a perder.

No concelho de Nisa, havia a expectativa de um novo equipamento. Numa notícia publicada na página do município a 19 janeiro 2021, escrevia-se que as instalações abriam, e passo a citar "(...) na presença dos profissionais de saúde que a partir de agora têm ao seu dispor novas e magníficas instalações onde poderão exercer o seu precioso trabalho com o brio e a qualidade que as suas funções exigem."

Mas de que vale ter paredes e equipamentos se não tivermos recursos humanos suficientes e motivados?

É a falta de médicos de família, são os idosos esquecidos nas freguesias sem apoio na doença e sem transporte para, em situação limite, serem atendidos na sede de concelho. São as consultas adiadas, são as listas de espera. São, afinal, os cuidados de saúde primários a falhar e, em última análise, é o contributo do Centro de Saúde de Nisa, com outros do distrito, constituindo um peso enorme sobre as urgências do Hospital José Maria Grande / ULSNA, levando ao descalabro dos cuidados intensivos, exatamente por falta de resposta dos cuidados de saúde primários.

De que valem as inaugurações, sejam elas no momento ou com um ano de atraso, se não resolvem os problemas reais das populações?

De que vale a inauguração do Centro de Saúde de Nisa, um ano depois de estar em funcionamento, se não como campanha de propaganda, de afirmação do PS?

Não podemos permitir, localmente e a nível nacional, o enorme ataque aos direitos nem o retrocesso a nível da saúde. E refiro-me às manobras da transferência de competências na área da saúde.

Precisamos de profissionais de saúde, de profissionais de saúde motivados e

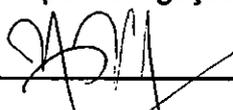
condições dignas para viver em Nisa.

Afirmamos o direito à saúde e à nossa dignidade, na defesa de direitos, liberdades e garantias, como garante a Constituição da República Portuguesa!

Partindo do princípio, a exemplo de situações anteriores, de que não serei convidada para estar presente no ato oficial de inauguração do Centro de Saúde de Nisa, no próximo dia 10 de janeiro, enquanto Vereadora eleita pela CDU, que integra o órgão executivo Câmara Municipal, deixo à Sr^a Presidente a missiva que lhe solicito que seja entregue ao Sr Ministro da Saúde, Dr. Manuel Pizarro.

Nisa, 3 de Janeiro de 2023

A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária



(Fátima Dias)